



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3715

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Pereira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES

Sobrinho

PRESIDENTE

Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

Comissão Permanente de Pregão.....4

Comissão Permanente de Licitação.....4

Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.....4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2211/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 07 de março de 2013, **CRISTHIANE ROCHA DE ARAUJO** - Matrícula nº 93073, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Descrição de Obras, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2212/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 08 de março de 2013, **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 94035, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Contratos, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2213/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 08 de março de 2013, **CRISTHIANE ROCHA DE ARAUJO** - Matrícula nº 93073, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Padronização de Materiais e Serviços, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2214/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **SANDRA CRISTINA RODRIGUES** - Matrícula nº 88448, do Cargo em Comissão de Chefe de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2215/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **GISELE PINTO SANTANA** - Matrícula nº 94678, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2227/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **GERMINO LEAL VALIM** - Matrícula nº 92650, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programas e Projetos da Criança e Adolescente, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2228/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **JOSE LOPES RAMOS** - Matrícula nº 94679, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2229/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **CLAUDIA MARIA RODRIGUES CAVALCANTI** - Matrícula nº 94680, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2230/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **JONIS CARDOZO** - Matrícula nº 94681, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20

de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2231/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **JORGE LUIZ LIMA FLORENCIO** - Matrícula nº 94682, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2232/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **LUIZ CARLOS PESSOA DOS SANTOS** - Matrícula nº 94683, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2233/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **CARLOVAN JOSE DA SILVA** - Matrícula nº 94684, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico para Fiscalização de Obras e Perícias, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2234/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **ANDELSON SILVA GALDINO** - Matrícula nº 94685, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico para Fiscalização de Obras e Perícias, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2235/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **FERNANDA BOUÇAS DE ALMEIDA VANDERLEI** - Matrícula nº 94686, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2236/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **ROSEMBERG DE AZEVEDO BASTOS** - Matrícula nº 94687, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2237/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **JULIANA DA VEIGA MENDES** - Matrícula nº 94688, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2238/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **LUCAS AGUALUSA DA ROCHA** - Matrícula nº 94689, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2239/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **AVILANE DA SILVA CHAGAS** - Matrícula nº 94690, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2240/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **CARINE DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 94691, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2241/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **SONIA MARIA BARROS** - Matrícula nº 94692, para exercer o Cargo em Comissão

de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2242/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **FABIO DE OLIVEIRA BITENCOURT** - Matrícula nº 94693, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2243/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **ANTONIO CARLOS PINTO MONTEIRO** - Matrícula nº 94694, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2244/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **CLAYTON FERREIRA TAVARES** - Matrícula nº 94695, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2245/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **HENRIQUE RIBEIRO FILHO** - Matrícula nº 94696, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2246/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **DAVI BARBOSA DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 94697, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2247/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **HUMBERTO JOSE DA SILVA** - Matrícula nº 94698, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2248/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **JOSE GERALDO DA SILVA** - Matrícula nº 94699, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2249/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **JOSIAS TIAGO DE LIMA** - Matrícula nº 94700, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2250/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **JURACAI GUIMARÃES GOUVEIA** - Matrícula nº 94701, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2251/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **MARCO AURELIO DA LUZ COSTA** - Matrícula nº 94702, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2252/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **WAGNER WERNECK FERREIRA** - Matrícula nº 94703, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2304/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **RAFAEL DE LIMA AGUILAR FERNANDES** - Matrícula nº 76387, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2305/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **RODRIGO MADALON FRAGA** - Matrícula nº 76388, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2306/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **FUMI OKATANI** - Matrícula nº 76389, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2307/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 07 de março de 2013, **RENATO ALVES DE SOUZA FILHO** - Matrícula nº 76390, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2308/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **SAULO FERREIRA DINIZ** - Matrícula nº 76391, para exercer o Cargo Comissio-

nado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13785/2012

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº 026/2012, eventual contratação de empresa especializada para executar serviços pertinentes à emissão de bilhetes, ordens de passagens aéreas, destinadas aos órgãos do município e seus agentes, quando em missão oficial, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega dos respectivos bilhetes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, não sofreram modificações de preços.

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17141/2011

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº 002/2012, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Mais Educação/Educação Integral do FNDE – MEC e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da SEMEC, não sofreram modificações de preços.

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8821/2012

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº 018/2012, para eventual aquisição de resmas de papel reprográfico para atender as necessidades da secretaria municipal de governo e coordenação geral, não sofreram modificações de preços.

AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10088/2012

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº 022/2012, para eventual aquisição de Gás GLP 13 kg e 45 kg para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura, não sofreram modificações de preços.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 6178/2013

Pregão Presencial nº 028/2013 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas

modalidades do ensino: Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Realização: 12/06/2013 às 09:00 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 04 (quatro) caixas com 10 (dez) resmas cada de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive ou CD para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ da empresa. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ** – Pregoeiro. Em 27/05/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 22 DE MAIO DE 2013

Instaura Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte, nomeia Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O Secretário Municipal de segurança e Transportes, **Sr. ROMÃO ROBERTO DE MELLO VILAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº. 258 de 14 de maio de 1982 e, **CONSIDERANDO** o Comunicado de Queixa em Âmbito Administrativo e a cópia do Livro de Parte Diária da Guarda Municipal, páginas 52, 52 verso e 53, encaminhados pelo Superintendente da Guarda Municipal **Sr. WORTON CÂMARA FRANÇA JUNIOR**, matrícula nº 8252, através do Memorando nº 024/2013, datado de 16 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA no âmbito da Secretaria de Segurança e Transporte**, para apurar o fato ocorrido com os servidores **ALAN GOMES DE REZENDE**, Guarda Municipal, matrícula nº 8257 e **RONALDO JOSÉ DE ALMEIDA**, Guarda Municipal, matrícula nº 8264, durante o serviço do dia 10 de abril do corrente.

Art. 2º - Designar os servidores, **ROGÉRIO LIRA DA COSTA**, Subsecretário Municipal de Segurança e Transporte, Matrícula 92.983, **BÁRBARA SALLES DE ALMEIDA**, Guarda Municipal, matrícula 9062 e **ROCHELE MACEDO DE SOUZA**, 93.285, Assessor Operacional de Trânsito, matrícula 93.285 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º - Designar a servidora **BÁRBARA SALLES DE ALMEIDA**, Guarda Municipal, matrícula 9062, para secretariar os trabalhos da Comissão de Sindicância e a servidora **ROCHELE MACEDO DE SOUZA**, Assessor Operacional de Trânsito, matrícula 93.285 para ser vogal da Comissão de Sindicância.

Art. 4º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão de Sindicância terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinente.

Art. 5º - A Comissão de Sindicância terá prazo de 30 dias (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Resolução, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que motivada pelo representante presidente, para concluir a apuração dos fatos, apresentando ao Secretário Municipal de Segurança e Transporte relatório circunstanciado do que foi apurado informando, inclusive, se houve ou não houve violação ao ordenamento jurídico vigente;

Art. 6º - Concluindo a Comissão de Sindicância pela violação ao ordenamento jurídico vigente, deverá fazer constar do relatório circunstanciado o nome e matrícula do(s) violador(es), o(s) artigo(s) e a(s) lei(s) violada(s), além da(s) providência(s) que julgar necessária(s) ao saneamento da(s) irregularidade(s) apuradas, a punição do(s) culpado(s) ou abertura de processo administrativo para as infrações apuradas puníveis com as penas de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 22 de maio de 2013.

Romão Roberto de Mello Vilaça
Secretário Municipal de Segurança e Transporte
Matrícula 89.503